



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
"Unir para Fortalecer"

Lei nº 708/2002
De 07 de fevereiro de 2002

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL, CRIA RUBRICA E SUPLEMENTA O ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2002 LEI Nº 704/2002".

Ione Olarte Caminha, Prefeita Municipal de Manoel Viana - RS
Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º- Abre Crédito Especial, Cria Rubrica e Suplementa a Lei nº 704/2002, de 04 de janeiro de 2002 com a seguinte classificação orçamentária:

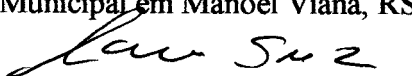
08.00 – Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social
08.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
08.02.10.301.0107.2090 – Epidemiologia Dengue Verão/2002 – Vinculado
08.02.10.301.0107.2090.319011010000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Servidores R\$ 2.600,00
08.02.10.301.0107.2090.339093000000 – Indenização e Restituição R\$ 400,00
08.02.10.301.0107.2090.339030000000 - R\$ 3.712,10
08.02.10.301.0107.2090.339039990000 - R\$ 1.500,00
08.02.10.301.0107.2090.449052000000 - R\$ 750,00
08.01 – Fundo Municipal Saúde – Recursos Próprios
08.01.10.301.0107.2.091 – Epidemiologia Dengue Verão 2002 – FMS – Próprio
08.01.10.301.0107.2.091.319013020100 – INSS Servidores R\$ 600,00

Art. 2º- Servirá para cobertura dos créditos citados no artigo anterior:

- a) Recurso oriundo do Estado referente a intensificação das ações de vigilância do AEDES em Municípios do Verão com Vida, no valor de R\$ 8.962,10 (oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e dez centavos);
b) A redução da seguinte classificação orçamentária:
08.01.10.301.0107.2083.449051000000 - R\$ 600,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 07 de fevereiro de 2002.


CARLOS PIO VESSOZI
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 07 de fevereiro de 2002


Rosane Colpo Durlo
Secretária de Governo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
"Unir para Fortalecer"


JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Versa o Presente Projeto de Lei em incluir no Orçamento do Município os recursos referentes ao Projeto de Epidemiologia – Dengue Verão 2002, para que possamos atender o estipulado no plano de trabalho.

Temos certeza que os Nobres Vereadores analisarão e aprovarão o presente Projeto de Lei em Regime de Urgência para que possamos dar início a programa tão importante no Município.

Atenciosamente,


CARLOS PIO VESSOZI
Prefeito em Exercício

INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DO AEDES
EM MUNICÍPIOS DO VERÃO COM VIDA, INFESTADOS EM 2001 OU DE FRONTEIRA
INTERNACIONAL E INTERESTADUAL

2 ARAMBARÉ	4	11.949,47
2 BARRA DO RIBEIRO	6	17.924,21
2 CAMBARÁ DO SUL	1	2.987,37
2 SÃO FRANCISCO DE PAULA	1	2.987,37
2 SÃO JERÔNIMO	9	26.886,31
2 TAPES	8	23.898,94
3 ARROIO GRANDE	7	20.911,58
3 CHUI	2	5.974,74
3 CRISTAL	2	5.974,74
3 HERVAL	1	2.987,37
3 JAGUARÃO	14	41.823,15
3 PEDRAS ALTAS	1	2.987,37
3 PELOTAS	14	41.823,15
3 RIO GRANDE	22	66.722,10
3 SANTA VITÓRIA DO PALMAR	17	50.785,26
3 SÃO JOSÉ DO NORTE	11	32.861,05
3 SÃO LOURENÇO DO SUL	14	41.823,15
4 ITAARA	3	8.962,10
4 NOVA PALMA	2	5.974,74
4 RESTINGA SECA	7	20.911,58
5 BOM JESUS	1	2.987,37
5 EMERALDA		2.987,37
5 PINHAL DA SERRA		2.987,37
5 SÃO JOSÉ DOS AUSENTES		2.987,37
5 VACARIA	3	8.962,10
6 BARRAÇÃO	1	2.987,37
7 ACEGUÁ	1	2.987,37
7 BAGÉ	5	14.936,84
7 DOM PEDRITO	2	5.974,74
X10 ITAQUI	1	2.987,37
X10 MANOEL VIANA	3	8.962,10
X10 QUARAI	1	2.987,37
X10 ROSÁRIO DO SUL	17	50.785,26
X10 SANTANA DO LIVRAMENTO	4	11.949,47
X10 SÃO BORJA	2	5.974,74
10 SÃO FRANCISCO DE ASSIS	9	26.886,31
X10 URUGUAIANA	5	14.936,84
11 ARATIBA	1	2.987,37
11 BARRA DO RIO AZUL	1	2.987,37
11 FAXINALZINHO		2.987,37
11 HERVAL GRANDE	1	2.987,37
11 ITATIBA DO SUL	1	2.987,37
11 MACHADINHO	1	2.987,37
11 MARCELINO RAMOS		2.987,37
11 MARIANO MORO	1	2.987,37
11 MAXIMILIANO DE ALMEIDA	1	2.987,37
11 SEVERIANO DE ALMEIDA	1	2.987,37
12 CERRO LARGO	5	14.936,84
12 DEZESSEIS DE NOVEMBRO	1	2.987,37

Coordenação de Educação e Capacitação
17/12/2001



**SECRETARIA DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DE TRABALHADORES DE SAÚDE**

INFORMAÇÃO Nº

PORTO ALEGRE, 13 de dezembro de 2001.

**PARA: CRS 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 18ª E 19ª
DE: CEDATS**

At.: Coordenadores de CAIS

Estamos encaminhando a vocês informações sobre a contratação de auxiliares de saúde que vão trabalhar no combate da dengue na Região Metropolitana de Porto Alegre, no sentido de subsidiar a discussão de vocês com os municípios.

Em função de ser uma contratação emergencial e do grande número que precisamos selecionar (400), nós não conseguimos fazer uma seleção mais elaborada, com provas, etc. Mas talvez nos municípios pode ser pensado alguns critérios que qualifiquem melhor o processo.

O processo para RMPA é:

- Maior de 18 anos e 1º grau completo
- Experiência comprovada na função
- Seleção através de sorteio público entre os inscritos

A contratação é pelo regime estatutário, garantindo todos os direitos, com a diferença que não gera vínculo, mas conta para tempo de serviço. Receberão treinamento antes de iniciar o trabalho e serão sempre acompanhados por um supervisor já do quadro.

Abaixo está listado as atribuições do Auxiliar ou Agente deve fazer, de acordo com a Zoonoses. No Edital nós suprimimos algumas tarefas que requer mais tempo de experiência na função e consideramos as que fundamentalmente, esses contratados deverão fazer, como a identificação de focos, aplicação correta dos larvicidas e a orientação e abordagem à população.

Saudações,

Odete Gialdi
Odete Gialdi - Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

01 - NOME DO ORGAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MANOEL VIANA

EPIDEMIOLOGIA-DENGUE-VERA

PROJETOS ATIVIDADES

06 - ESPECIFICACAO/DESCRICAO

07 - INDICADOR FISICO

UNIDADE DE MEDIDA

9 - NATUREZA DA DESPESA

CODIGO

ELEMENTO DE DESPESA

3.19.0.11

PESSOAL

3.3.9.0.93

INDENIZACAO, RESTITUICAO

3.3.9.0.30

MATERIAL DE CONSUMO

3.3.9.0.36

SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA (INCLUSIVE REFORMAS)

3.3.9.0.39

SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (INCLUSIVE REFORMAS)

SUBTOTAL DE DESPESAS CORRENTES

4.4.0.51

OBRAS CIVIS (CONSTRUCAO, AMPLIACAO)

4.4.0.52

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL GERAL

15 - AUTENTICACAO

MARCIA LOPES DENIS

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATA Nº

16 - DATA DA APROVACAO NO CMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CRONOGRAMA DE EXECUCAO E PLANO DE APLICACAO DOS RECURSOS DO TETO DA EPIDEMIOLOGIA

DENGUE-VERAO 2002

02 Nº AGENCIA E CONTA CORRENTE

0385 - 04.017809-0 8

03 - EXERCICIO

04 - CGC

05 - UF

91.551.762/0001-31

RS

08 - PREVISAO DE EXECUCAO

QTDE

INICIO

TERMINO

03/01/02

04/04

(EM R\$ 1.000)

PART DO MUNICIPIO

10 - CONCEPT

SMS/FMS

FEDERAIS

2.600

600,00

400

2.200

1.500,00

8.212,10

750,00

750,00

8.962,10

600,00

600,00

(ASSINATURA DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)

562,10

50,00

50,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - NOME DO ORGAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANOEL VIANA

EPIDEMIOLOGIA-DENGUE-VERA

PROJETOS ATIVIDADES
06 - ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO

07 - INDICADOR FISICO
UNIDADE DE MEDIDA

9 - NATUREZA DA DESPESA

CODIGO ELEMENTO DE DESPESA

3 19 0 11	PESSOAL	3 39 0 93	INDENIZACAO, RESTITUICAO
3 39 0 30	MATERIAL DE CONSUMO	3 39 0 36	SERVICOS DE TERCEIROS, INCLUSIVE REFORMAS
3 39 0 36	SERVICOS DE TERCEIROS, INCLUSIVE REFORMAS	3 39 0 39	SERVICOS DE TERCEIROS, INCLUSIVE REFORMAS
4 49 0 51	OBRAS CIVIS (CONSTRUCAO, AMPLIACAO)	SUBTOTAL DE DESPESAS CORRENTES	
4 49 0 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SUBTOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	
TOTAL GERAL			

15 - AUTENTICACAO

16 - DATA DA APROVACAO NO CMS

MARCIA LOPES DENIS
NO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATACHADA Nº

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CROMOGRAMA DE EXECUCAO E PLANO DE APLICACAO DOS RECURSOS DO TETO DA EPIDEMIOLOGIA
02 Nº AGENCIA E CONTA CORRENTE 0385 - 04 017809-0 8
04 - CGC 91.551.752/0001-31
05 - UF

03 - EXERCICIO 2002

08 - PREVISAO DE EXECUCAO
INICIO QTDE
TERMINO

(EM R\$ 1 MILHARES)
12 - PART DE
PART DO MUNICIPI
SM, VPM, S
FEDERAIS

8.2	750 00	8.962 10	600 00
8.2	600 00		600 00
			600 00

(ASSINADA) RA DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06 - ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO

319011 - PESSOAL - R\$ 2.600.00

Contratação de pessoal

339093 - INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO - R\$ 400.00

Ressarcimento de despesas do pessoal

339030 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 3.712.10

Combustíveis, embalagens para transporte e acondicionamento de material, material de expediente e de divulgação, uniformes para os agentes e outros.

339039 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$ 1.500.00

Manutenção de veículos, divulgação das campanhas (folders, cartazes, folhetos informativos,...) custeios com palestrantes para cursos de capacitação.

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 750.00

Compra de equipamentos, tais como: bomba costal e lupas de cabo